

PORTARIA Nº 806/2019

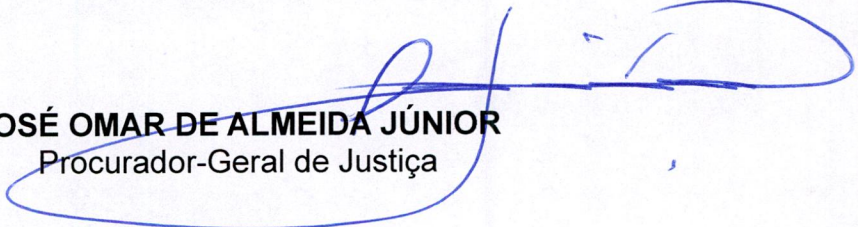
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando impossibilidade dos substitutos automáticos atuarem nas audiências de custódia perante a 29ª Promotoria de Justiça da Capital no dia especificado;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ANDRÉ RAMOS VARANDA** para atuar nas audiências de custódia da 29ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 16 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2019.



JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça